



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 07/2021 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 66 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (Vigilante)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
414516-5	Sim		ARTHUR BERNARDO NAIMAYER GONÇALVES	Deferido
408963-0	Sim		CONRADO MARTINS ATIENSE	Deferido
416141-3	Sim		JAIRO CÉSAR GOULART RODRIGUES	Deferido
406154-2	Sim		JOÃO FABIANO XAVIER CARDOSO	Deferido
406172-0			LUIS CARLOS MARTINS BASTOS	Ausente
415458-1			MARCOS MACHADO	Indeferido
407696-4	Sim		MARLON CÉSAR DA SILVA DORNELES	Deferido
402474-7	Sim		RAFAEL DA SILVA LIMA	Deferido

406172-0 - LUIS CARLOS MARTINS BASTOS - ampla concorrência

Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."

413278-7 - LEANDRO FORTE DE MORAES - excluído do processo seletivo

404418-3 - MARCELO SILVA SIQUEIRA - excluído do processo seletivo

406839-0 - VINICIUS DOMINGUES ROSARIO - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.8.3 "A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência."

Conforme item 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, e os empatados nesta posição, o candidato será automaticamente eliminado.

415458-1 - MARCOS MACHADO - ampla concorrência

Conforme subitem 4.9.4, alínea b "O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo"

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

Daiana Périco da Silva Nunes,
Chefe do Serviço de Seleção.